

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0816/2019 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora JOVENIDI DIAS MOREIRA, Portadora do CPF: Nº 259.756.332-49, da Cédula de Identidade Nº 1927760 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 40 desta Lei.
- Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período dos dias 01 de setembro a 01 de dezembro de 2019, fica ressaltado que a licença compreende ao período dos anos de 2006 a 2010.
- Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.
  - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONCALVES VIETRA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte

